



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 107/2023

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de Licença Especial de Ruído a **L.O.H.A.D., Lda**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

“Chefs On Fire Pop Up Aveiro” – evento música e gastronomia no âmbito do Festival dos Canais

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Associação Académica da Universidade de Aveiro

Localização das Atividades:

Parque Municipal Infante D. Pedro, Aveiro, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz.

Validade:

De 14 a 16 de julho de 2023.

Horário Autorizado:

1 – Atuação e execução de música ao vivo, por bandas ou conjuntos musicais, com ou sem utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dia 14 de julho (6.ª feira): 10h00 às 24h00;
- Dia 15 de julho (sábado): das 10h00 à 24h00;
- Dia 16 de julho (domingo): das 10h00 à 24h00.

2 – Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

- 2.1 – A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- 2.2 – Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- 2.3 – Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.



A Fiscalização dos horários autorizados compete à Polícia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro